

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**

ATA Nº 011/2023

Aos dias onze de do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, as quinze horas, na sala dos conselhos municipal reuniram-se a comissão especial para o processo de escolha unificada do conselho tutelar dois mil e vinte três, para o quadriênio de dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte oito, Maycon Fernando Jacinto de Souza, Giselli Thais Benício de Souza, Genuza Nascimento de Souza, Leonice dos Santos, Heloisa Fernanda Germano de Abreu, a conselheira municipal do direito da criança e do adolescente Potyra Iraê Loureiro que representa o setor jurídico municipal, a presidente do conselho municipal do direito da criança e do adolescente Daniela Schmidt da Silva que iniciou a reunião cumprimentando todos presentes falando sobre a pauta que se trata da continuidade do processo eleitoral ao cargo do conselho tutelar de dois mil e vinte e três. Pois no dia três de julho de dois mil e vinte e três, estava ocorrendo algumas dúvidas referentes a relação de candidatura das habilitadas, como a secretaria executiva está diretamente em contato com o ministério público e a promotoria de justiça da comarca de Jaciara-MT, teve a liberdade de estar tirando as dúvidas a respeito do andamento do processo e está passando para os demais membros da comissão especial para o processo de escolha unificada do conselho tutelar dois mil e vinte três, portando o ministério público com sua parceria logo esteve respondendo a mesma, no certame, e que a próxima etapa prevista no edital e a da realização da campanha eleitoral, visando prestar orientações uniformizadas aos demais municípios, destacamos as seguintes providencias a serem observadas pela respectiva comissão especial, conforme disciplinado na resolução nº 2781 do TRE, encaminhou um DESPACHO com seus respectivos artigos e prazos a serem providenciados dentro do padrão eleitoral. Sendo assim a comissão especial para o processo de escolha unificada do conselho tutelar

seguir suas orientações e definiram os números das candidatas habilitadas que serão compostos por dois dígitos no intervalo fechado de dez a oitenta e sete, ficando distribuídos os nomes das candidatas em ordem alfabética. Após todos teve maiores conhecimentos pelo despacho ficou decidido que estaremos encaminhando as candidatas uma solicitação para que elas pudessem escolher de qual maneira gostaria que seu nome saísse na campanha e nas urnas. Também damos um prazo de dois dias para que as mesmas pudessem está encaminhando ao conselho municipal do Direito da Criança e do adolescente, entregando para a secretaria executiva. Após as providencias agradecemos a participação de todos. Nada mais havendo a tratar eu Kátia Maria Ribeiro secretaria executiva lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes.

Kátia Maria Ribeiro; Nayson Fernando de Souza  
Daniela Schmidt da Silva, Quelli T. B. Souza,  
Leonice dos Santos, Beliza Ferrnanda, Geronimo de Azeu  
Igniza Nascimento de Souza